



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 308, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.



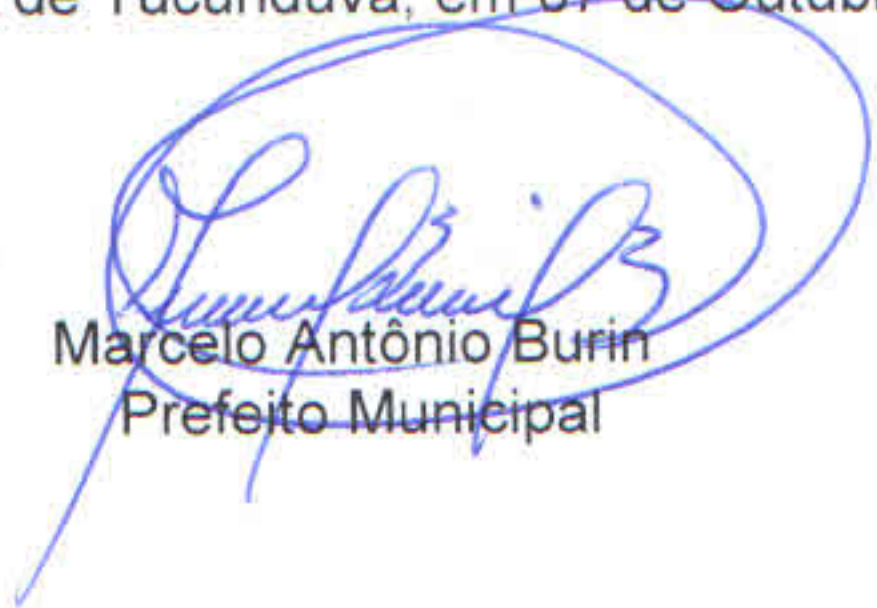
**CONCEDE 60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA
PRÊMIO AO SERVIDOR RENATO JOSÉ RENZ.**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:


1 – **CONCEDER 60** (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor Renato José Renz referente ao período de 06/01/2012 a 05/01/2017, a serem gozadas de 08/10/2019 à 06/12/2019.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, em 07 de Outubro de 2019.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos